

EDITAL INTERNO CONJUNTO Nº 1/2017

O Diretor do Campus Universitário da Grande Florianópolis, o Diretor do Campus Universitário de Tubarão e a Diretora do Campus Universitário UnisulVirtual da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, estabelecem as normas e os procedimentos e comunicam que estão abertas as inscrições para a submissão de Projetos de Extensão Universitária a serem desenvolvidos entre 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

I. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital estabelece normas e procedimentos para apoio financeiro e para a seleção de Projetos de Extensão Universitária a serem desenvolvidos de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, nos Campi Universitários da Grande Florianópolis, de Tubarão e UnisulVirtual.

II. DA CONCEITUAÇÃO DE PROJETO

Art. 2º No presente Edital compreende-se por Projeto de Extensão uma ação processual e contínua, de caráter social com visão educativa, com objetivo específico e prazo determinado e com impacto positivo sobre determinada realidade.

III. DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º Poderão inscrever Projetos de Extensão no presente Edital os professores integrantes do quadro permanente de funcionários da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Parágrafo único. Cada professor poderá apresentar somente uma proposta por Campus, na qualidade de proponente, podendo integrar, no entanto, equipes de execução de outros projetos como professor-participante.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Dos recursos financeiros internos

Art. 4º Os projetos a serem desenvolvidos receberão alocação da Unisul, no Campus Universitário da Grande Florianópolis, no Campus Universitário de Tubarão e no Campus Unisul Virtual, pela Gerência de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação – GEPPEXI, após a aprovação do Diretor do respectivo Campus. Para alocação docente em projetos de extensão deste Edital cada Campus contará, no máximo, com 80 horas, distribuídas conforme segue.

- a) Projetos desenvolvidos nas áreas temáticas institucionais, previstas no artigo 7º, contarão com até 32 horas para o seu desenvolvimento e receberão alocação de, no mínimo, 4 horas semanais e, no máximo, 10 horas semanais, para alocação do conjunto de professores do projeto, respeitadas as normativas institucionais sobre alocação, não havendo previsão de financiamento para despesas de custeio.
- b) Projetos desenvolvidos nas áreas temáticas das UnAs, previstas no artigo 8º, contarão com até 48 horas para o seu desenvolvimento e receberão alocação de, no mínimo, 4 horas semanais e, no máximo, 6 horas semanais, para alocação do conjunto de professores do projeto, respeitadas as normativas institucionais sobre alocação, não havendo previsão de financiamento para despesas de custeio.

Dos recursos financeiros externos

Art. 5º Cada proposta submetida poderá receber recursos financeiros ou materiais externos, desde que originários de fontes e procedimentos legais.

Dos itens financiáveis

Art. 6º São considerados itens financiáveis pela Unisul:

- I - hora-aula professor;
- II - bolsa de extensão;
- III - espaço físico disponível no Campus;
- IV - equipamentos existentes no Campus, disponíveis para execução dos projetos.



Parágrafo único. Cada projeto terá direito a uma bolsa de extensão de 20 horas/semanais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), desde que previsto no projeto e mediante indicação do estudante no formulário (Anexo 2).

V. DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE APOIO

Das áreas temáticas institucionais de apoio neste Edital

Art. 7º Entendem-se como áreas temáticas institucionais, para a finalidade deste Edital, as áreas multidisciplinares que estão em consonância com os temas abaixo.

I – Meio Ambiente (Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável).

II – Direitos Humanos (Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Violência contra a Mulher).

III – Inovação e Empreendedorismo (produtos, processos e negócios de caráter social, empresarial e/ou tecnológico).

§ 1º Os projetos desenvolvidos nos temas institucionais serão executados em cada Campus, envolvendo necessariamente ações que permitam o envolvimento de todos os cursos e em todas as unidades geográficas ou polos que compõem o Campus.

§ 2º Os projetos direcionados aos temas institucionais serão definidos pelas Gerências de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação – GEPPExIs, por procedimento próprio de convite e avaliação, observados os aspectos contidos no art. 11 (de II a XI) em período concomitante aos prazos deste Edital, atendendo aos critérios institucionais. Estes projetos não farão parte do processo de seleção de projetos previsto nos artigos 8º e seguintes.

Das áreas temáticas por UnA

Art. 8º Entende-se como área temática por UnA as áreas multidisciplinares que estão em consonância com as linhas de extensão das Unidades de Articulação Acadêmica – UnAs da Unisul, disponíveis no Anexo 3 deste Edital. O presente Edital apoiará os projetos selecionados como aprovados direcionados às linhas temáticas das UnAs, conforme a tabela abaixo.

Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade de Articulação Acadêmica	Número de Projetos no Campus
Produção, Construção e Agroindústria	3
Saúde e Bem-Estar Social	2
Ciências Sociais, Direito, Negócios e Serviços	2
Educação, Humanidades e Artes	1

Campus Universitário de Tubarão

Unidade de Articulação Acadêmica	Número de Projetos no Campus
Produção, Construção e Agroindústria	2
Saúde e Bem-Estar Social	2
Ciências Sociais, Direito, Negócios e Serviços	2
Educação, Humanidades e Artes	2

Campus Unisul Virtual

Unidade de Articulação Acadêmica	Número de Projetos no Campus
Produção, Construção e Agroindústria	1
Ciências Sociais, Direito, Negócios e Serviços	2
Educação, Humanidades e Artes	1

Parágrafo único. A ausência de projetos em qualquer UnA implica a redistribuição do número de projetos definidos na tabela acima para outra UnA do mesmo Campus, tendo por critério de redistribuição a UnA que tenha apresentado o maior número de propostas.

VI. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS DAS UMA

Das inscrições para os projetos de extensão

Art. 9º As inscrições para o processo seletivo de Projetos de Extensão deverão ser realizadas no período de **1º a 13 de novembro de 2017**, a partir da entrega da proposta impressa nas GEPPEXIs dos Campi (no padrão escrito dos formulários anexos) e remessa de cópia da proposta por e-mail para a GEPPEXI do Campus Universitário de realização do projeto, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nos seguintes endereços:

I – no Campus da Grande Florianópolis: projetoextensao.gf@unisul.br

II – no Campus de Tubarão: geppexi.sul@unisul.br

III – no Campus Unisul Virtual: projetos.uv@unisul.br

Parágrafo único. As propostas que não observarem esta tramitação de inscrição serão automaticamente consideradas desclassificadas.

Da homologação das inscrições

Art. 10. As inscrições serão homologadas por meio de protocolo de entrega nas GEPPEXIs e pela resposta eletrônica com o número do protocolo de inscrição.

Da formulação do projeto

Art. 11. As propostas de projetos devem contemplar os seguintes aspectos:

I – articulação com o ensino e a pesquisa, balizada em referencial teórico, nas linhas de extensão das UnAs (artigo 8º) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos relacionados (PPC);

II – importância do projeto para a comunidade externa, com previsão de ações que a envolva;

III – previsão expressa e indicativa da participação de estudantes da Unisul;

IV – objetivos claramente definidos;

V – metodologia de ação, que indique os procedimentos a serem realizados e o cronograma de execução das ações, distribuído em 12 meses, sendo que as atividades principais do projeto não devem se caracterizar como ações de pesquisa ou cursos de extensão;

VI – plano de atividades dos professores e dos estudantes extensionistas, que preveja o cumprimento da carga horária semanal dos professores (conforme distribuição no projeto) e do estudante extensionista remunerado (20 horas semanais);

VII – plano de atividades para o envolvimento de, no mínimo, 60 estudantes por semestre, contemplados com as bolsas provenientes dos recursos do Artigo 170 CEE/SC na modalidade estudo e do Proaac, cuja gestão e acompanhamento serão realizados via sistema de informação do Programa de Desenvolvimento Local – Prodel;

VIII – plano de atividades para o envolvimento de estudantes extensionistas não remunerados, que serão realizadas durante a execução do projeto, para validação como atividades complementares;

IX – necessidade de recursos e infraestrutura, respeitado o artigo 6º do presente Edital;

X – as parcerias que o projeto contará para a execução/financiamento de suas ações, se for o caso, mediante apresentação de declaração do parceiro;

XI – as metas e os resultados esperados, tanto para os professores envolvidos, quanto para os estudantes, para a Universidade e para a comunidade externa.

Dos critérios de avaliação

Art. 12. São critérios de avaliação para a classificação os itens a seguir descritos.

Aspectos avaliados	Critério de Avaliação	Pontuação
Justificativa (3,0)	(1) Apresenta justificativa para a realização do projeto por meio de argumentos próprios e fundamentação teórica (com as referências bibliográficas)?	SIM (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
	(2) Faz alinhamento com as áreas temáticas das UnA (art. 8º) e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos ou Curso relacionados (PPC)?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

	(3) Faz articulação com o ensino e a pesquisa?	SIM (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
	(4) Apresenta a importância do projeto para a Universidade e para a comunidade, com clareza quanto à demanda/problema a ser atendida no contexto da realidade local/regional?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
Objetivos (1,5)	(1) O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a proposta do projeto?	SIM (0,75) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
	(2) Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	SIM (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
Metodologia (3,0)	(1) Descreve e dimensiona a comunidade externa a ser atingida pelo projeto (dados qualitativos e quantitativos)?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
	(2) Descreve os procedimentos para a realização do projeto?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
	(3) Descreve o cronograma e o plano de ações dos professores, bolsista e extensionistas, incluindo as ações que serão desenvolvidas pelos estudantes do Artigo 170 CEE/SC na modalidade estudo, Proaac e extensionistas não remunerados?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)

Itens financiáveis (0,5)	(1) Os itens financiáveis são coerentes com as ações previstas no Projeto de Extensão? Atende ao artigo 6º deste Edital?	SIM (0,5) NÃO (0,0)
Parcerias (1,0)	(1) Apresenta de forma documentada parcerias externas para execução/financiamento do projeto?	SIM (1,0) PARCIAL (0,5) NÃO (0,0)
Resultados (1,0)	(1) Apresenta de forma clara as metas e os resultados esperados com a realização do projeto para os professores, os estudantes e para a comunidade externa (metas qualitativas e quantitativas)?	SIM (1,0) PARCIAL (0,75) PARCIAL (0,5) PARCIAL (0,25) NÃO (0,0)
Formulário (-1,0)	(1) Os formulários preenchidos seguem os formatos e o tamanho solicitados, conforme os Anexos 1 e 2?	SIM (0,0) NÃO (-1,0)

Dos critérios de desempate

Art. 13. Para os casos de empate, serão considerados os seguintes critérios, na ordem que seguem:

- I – número de cursos de graduação envolvidos na proposta;
- II – as parcerias do projeto, devidamente comprovadas;
- III – a pontuação alcançada no item *justificativa*;
- IV – existência de histórico prévio do projeto na Unisul, apresentado pelo proponente por meio dos relatórios anteriores e participação no evento anual de extensão do Campus.

Da publicação dos projetos selecionados

Art. 14. A publicação dos projetos selecionados com fomento e dos projetos classificados sem fomento será feita até **24 de novembro de 2017**, por meio de divulgação no site da Unisul, na página da Extensão, no endereço: <http://www.unisul.br/wps/portal/home/extensao/projetos-de-extensao>.

§ 1º São consideradas **classificadas com fomento** aquelas propostas que obtiveram nota superior a 6,0 (seis) e que, por sua nota de classificação em ordem decrescente, poderão contar com dotação orçamentária para a execução do projeto, nos moldes previstos nos artigos 4º e 6º deste Edital.

§ 2º São consideradas **classificadas sem fomento** aquelas propostas que obtiveram nota superior a 6,0 (seis), mas que, por sua nota de classificação em ordem decrescente, inferior aos classificados com fomento, não contarão com dotação orçamentária deste Edital para execução.

§ 3º As propostas que obtiverem pontuação abaixo de 5,9 (cinco ponto nove), inclusive, serão **desclassificadas**.

§ 4º Serão considerados **selecionados com fomento** os projetos que, após o período de recurso, previsto no artigo 15, obtiveram nota superior a 6,0 (seis) e que, por sua nota de classificação em ordem decrescente, pontuaram com as melhores notas, conforme as tabelas de distribuição do artigo 8º deste Edital.

Dos recursos

Art. 15. A partir da publicação, os proponentes que se julgarem prejudicados com os resultados terão 2 (dois) dias úteis para entrar com pedido de recurso, a ser protocolado na GEPPEX I do Campus, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Parágrafo único. O resultado dos recursos e o resultado final do Edital serão divulgados até **1º de dezembro de 2017**, na página da Extensão, no endereço <http://www.unisul.br/wps/portal/home/extensao/projetos-de-extensao>.

Do cronograma

Art. 16. O presente Edital observará as etapas previstas no cronograma abaixo.

Atividades	Períodos
Inscrições	1º a 13 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados	Até 24 de novembro de 2017
Prazo para recurso	Até 28 de novembro de 2017

Resultado final	Até 1º de dezembro de 2017
Período das atividades	1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

Das autorizações/permisões especiais

Art. 17. É de exclusiva responsabilidade do proponente adotar as providências que envolvam autorizações/permisões especiais, de caráter ético ou legal, exigidas para o desenvolvimento/execução do projeto.

Da Comissão de Avaliação

Art. 18. Os projetos serão avaliados por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, que emitirá parecer fundamentado sobre o projeto, conforme os critérios de avaliação previstos no artigo 12, bem como classificará os projetos por pontos e procederá à seleção.

VII. DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Do acompanhamento e avaliação

Art. 19. O responsável pela execução do projeto será capacitado para utilizar o sistema de informação Prodel (a partir do início das atividades) e passará a alimentá-lo, além de enviar relatórios trimestrais de desempenho à GEPPEXI do Campus de vínculo do projeto, consoante a proposta aprovada. O responsável pela execução do projeto e o bolsista (se for o caso) se comprometem a realizar ações devolutivas dos resultados dos projetos para a comunidade envolvida, a participar do Encontro de Extensão da Unisul e a submeter artigo para os Cadernos Acadêmicos.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações constantes no *caput* deste artigo sujeita ao impedimento de participação do projeto em novo edital.

Da paralização do projeto

Art. 20. Os projetos cujo executor não cumprir com as responsabilidades assumidas serão interrompidos e poderão ser substituídos, a qualquer tempo, conforme a ordem de classificação deste Edital.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O proponente do projeto, ao fazer a inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Comitê de Avaliação nos casos omissos e nas situações não previstas neste Edital, inclusive quanto à disponibilidade de recursos por projetos.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

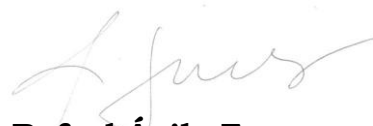
Art. 23. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão/Palhoça (SC), 1º de novembro de 2017.



Zacaria Alexandre Nassar

Diretor do Campus Universitário
da Grande Florianópolis



Rafael Ávila Faraco

Diretor do Campus Universitário
de Tubarão



Ana Paula Reusing Pacheco

Diretora do Campus Universitário
UnisulVirtual

ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

*Não colocar identificação, identificar somente como “bolsista” e “professor” quando necessário.

1. Título do Projeto

Focar no tema do projeto

2. UnA de vínculo: (deve ser escolhida somente uma delas)

Produção, Construção e Agroindústria

Saúde e Bem-Estar Social

Ciências Sociais, Direito, Negócios e Serviços

Educação, Humanidades e Artes

3. Justificativa

Apresentar, de forma clara, a justificativa para a realização do projeto por meio de argumentos próprios e de referencial teórico, a articulação com o ensino e a pesquisa, balizada em referencial teórico, nas linhas de extensão das UnA (artigo 8º) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos relacionados (PPC), a importância do projeto para a Universidade e para a comunidade, e o histórico do projeto (se houver). Identificar a importância do projeto para a Universidade e para o público externo com clareza quanto à demanda/problema a ser atendida no contexto da realidade local/regional.

(máx. 2 p.)

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Apresentar com clareza a ideia central do projeto.

4.2 Objetivos específicos

Enunciar objetivos parciais que sejam o desmembramento do objetivo geral.

(máx. 1 p.)

5. Público externo a ser atingido

Descrever

- local ou locais da execução do projeto
- grupos sociais envolvidos no projeto
- expectativa de número de pessoas envolvidas

(máx. 1 p.)

6. Metodologia e Cronograma

Descrever

1. Os procedimentos planejados para a realização do projeto.
2. O cronograma e o plano de ações e responsabilidades de todos os envolvidos (o que e como o projeto executará as atividades, apresentando as ações que serão desenvolvidas pelos professores, estudantes: Artigo 170 CEE/SC na modalidade estudo, Proaac, extensionista remunerado e extensionistas não remunerados; e parceiros da comunidade), conforme previsto no sistema Prodel, num calendário de 12 meses.
3. Forma de devolução dos resultados para a comunidade

(máx. 3 p.)

7. Itens financiáveis e parcerias

Detalhar a infraestrutura necessária, o orçamento das ações previstas (hora-aula professor, bolsa de extensão, espaço físico disponível no Campus, equipamentos existentes no Campus) e as parcerias externas com recursos humanos e materiais (havendo parceria é necessária a documentação da participação do parceiro).

(máx. 1 p.)

8. Resultados Esperados com o Projeto

Expor adequadamente as contribuições para o ensino, para a pesquisa, para a extensão e para a sociedade em geral. Apresentar de forma clara as metas (inclusive numéricas) e os resultados esperados com a realização do projeto para os professores, os estudantes e para o público externo.

(máx. 1 p.)

9. Referências

Apresentar a bibliografia constando os autores e fontes (somente os utilizados no texto do projeto).

(máx. 1 p.)



ANEXO II
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: _____
Campus: _____

Dados de Identificação do Proponente:

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Titulação: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Campus: _____

Unidade: _____

Curso: _____

Carga horária semanal prevista no projeto: _____



Dados de Identificação do Professor-Participante:

(se necessário, repetir o campo para cada professor)

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Titulação: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Campus: _____

Unidade: _____

Curso: _____

Carga horária semanal prevista no projeto: _____



Dados de Identificação do Bolsista:

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Campus: _____

Unidade: _____

Curso: _____

Fase: _____

ANEXO III

LINHAS DE EXTENSÃO POR UnA

UnA Produção, Construção e Agroindústria

Linhas de extensão	Descrição
Tecnologia da Informação	Inclusão digital; reciclagem de computadores; desenvolvimento de <i>software</i> para diversos fins; tecnologia da informação aplicada ao monitoramento climático; desenvolvimento de recursos de comunicação multimidiática; desenvolvimento de comunidades de prática; tecnologia da informação aplicada à logística dos transportes de produtos (agropecuários).
Espaços de Ciência	Ciência e pesquisa; olimpíadas; eventos de disseminação das áreas da UnA; educação ambiental; desenvolvimento de recursos multimidiáticos para a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos oriundos da produção de docentes e discentes; desenvolvimento de produtos de multimídia com finalidades artísticas e de entretenimento, mas que tenham o foco nos espaços de ciência e tecnologia. Desenvolvimento de rotas culturais aplicadas ao agroturismo.
Tecnologias aplicadas no processo de ensino-aprendizagem	Cursos de extensão voltados para o processo de ensino-aprendizagem da Matemática enquanto um dos alicerces conceituais dos cursos da UnA; cursos que agregam possibilidades de uso das tecnologias no contexto da educação a distância com as temáticas da UnA; formação em novas tecnologias; desenvolvimento de produtos multimidiáticos para atender comunidades carentes, poder público, divulgação de produtos diversos, para fins educacionais. Desenvolvimento de jogos voltados para a educação em geral (inclusive EaD). Eventos e seminários virtuais para a divulgação de produção acadêmica. Divulgação de informações de segurança e saúde nos trabalhos de campo.



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Desenvolvimento regional sustentável: urbano e rural	Elaboração de planos diretores; estudo de condições de habitabilidade; escritório modelo dos cursos de Engenharia e Arquitetura; plantas medicinais; produção vegetal, animal e orgânica; grupo de apoio à Bacia Hidrográfica de Tubarão; estudo de problemas de infraestrutura urbana; agricultura familiar; apoio à prevenção de desastres naturais; gerenciamento de energia nos empreendimentos agropecuários.
Desenvolvimento tecnológico: produto e processo	Aproveitamento de resíduos do carvão e agroindústrias; prestação de serviços tecnológicos; caracterização físico-química; apoio à inovação tecnológica no mercado; <i>design</i> de produto; aplicação de processos produtivos; escritórios de processos; certificação e avaliação de produtos e processos; monitoramento de desastres naturais.

UnA Saúde e Bem-Estar Social

Linhas de extensão	Descrição
Atenção integral à saúde individual e coletiva	Atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis nos diferentes ciclos vitais. Atenção à saúde do(a): gestante, criança, adolescente, homem, mulher, idoso, índio, negro, quilombola e trabalhador. Práticas de autocuidado em saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e tratamento. Prevenção e tratamento de acidentes e traumas. Atenção às necessidades especiais e deficiências. Promoção à saúde. Prevenção e tratamento do tabagismo.
Saúde e meio ambiente	Biodiversidade e saúde. Ações de saúde e meio ambiente. Avaliação do impacto ambiental para a saúde humana. Trabalho, meio ambiente e saúde. Sociedade, natureza e desenvolvimento. Sustentabilidade socioambiental. Desenvolvimento regional e saúde. Arranjos institucionais e políticas ambientais. Recursos hídricos, meio ambiente e saneamento básico.

Atividade física e saúde	Processos e programas de promoção da atividade física. Associação entre atividade física e indicadores gerais de saúde de diferentes grupos populacionais. Inter-relação, morfologia e função na atividade física. Interação da saúde no exercício físico, na aptidão física, no desempenho esportivo e no trabalho. Práticas esportivas, atividades físicas e vivências de lazer em diferentes ciclos da vida.
Formação em saúde	Formação para o profissional em saúde. Organização e avaliação das políticas públicas e privadas em saúde. Liderança e comunicação em saúde. Gestão de pessoas, processos e informação em saúde. Inovação e desenvolvimento tecnológico em saúde. Humanização do cuidado em saúde. Vigilância em saúde. Empreendedorismo em saúde. Educação permanente em saúde.
Práticas integrativas e complementares em Saúde	Investigação de práticas socioculturais indígenas e populares relacionadas ao autocuidado em saúde. Medicina natural, práticas alternativas e complementares na saúde mental; no atendimento hospitalar; nas doenças não transmissíveis; na melhoria da qualidade de vida da saúde do idoso; na saúde da infância, adolescência; nas diferentes fases da vida da mulher; na reabilitação de portadores de necessidades especiais; nos cuidados paliativos. Avaliação custo-efetividade dos cuidados alternativos à saúde em todos os âmbitos. Práticas integrativas na promoção da saúde; no aumento da imunidade em relação às doenças transmissíveis. Racionalidades médicas alternativas.
Educação em saúde	Humanização do cuidado em saúde. Ações multi e interdisciplinares em saúde. Educação em saúde pelo trabalho. Políticas públicas em saúde para a promoção da cidadania. Abordagem da educação em saúde na formação e educação permanente.
Atenção à saúde mental	Ações interventivas em saúde mental nos diferentes níveis de complexidade. Avaliação de indicadores de saúde mental. Redes de apoio social em saúde mental. Promoção da qualidade



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

	de vida e da humanização na atenção à saúde mental. Violência. Transtornos mentais.
Alimentação e nutrição	Nutrição esportiva. Nutrição e tecnologia. Nutrição e saúde individual e coletiva. Educação nutricional. Alimentação e nutrição para coletividades. Segurança alimentar e nutricional. Desnutrição e carências nutricionais. Alimentação e nutrição nos ciclos da vida. Pesquisa em qualidade de produtos e ambientes. Nutrição e gastronomia hospitalar. Transtornos alimentares.
Saúde: bem-estar animal e zoonoses	Promoção da assistência à saúde animal. Ações educativas que visem à defesa da saúde, bem-estar e proteção animal. Práticas de manejo animal. Educação em saúde animal. Controle de populações de animais domésticos e sinantrópicos. Educação, prevenção e controle das zoonoses. Sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica.

UnA Ciências Sociais e Direito, Negócios e Serviços

Linhas de extensão	Descrição
Administração estratégica e Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento de Produtos. Desenvolvimento Regional. Desenvolvimento rural e questão agrária. Desenvolvimento Tecnológico. Desenvolvimento Urbano. Empreendedorismo. Gestão do trabalho. Gestão informacional. Gestão institucional. Gestão pública. Recursos hídricos. Resíduos sólidos.
Políticas públicas, multilateralismo e emancipação humana	Educação profissional. Emprego e renda. Endemias e epidemias. Esporte e lazer. Fármacos e medicamentos. Formação de professores (formação docente). Jovens e adultos. Línguas estrangeiras. Metodologias e estratégias de ensino aprendizagem. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares. Saúde animal. Saúde da família. Saúde e proteção no Trabalho. Saúde humana. Segurança alimentar e nutricional. Temas específicos / Desenvolvimento humano. Uso de drogas e dependência química.

- **Unisul, Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Campus Tubarão – Unidade Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Campus Grande Florianópolis** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus Unisul Virtual** - Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1242

Cultura, comunicação e novas tecnologias	Alfabetização, leitura e escrita. Artes cênicas. Artes integradas. Artes plásticas. Artes visuais. Comunicação estratégica. Espaços de ciência. Estilismo. Inovação tecnológica. Jornalismo. Mídias-artes. Mídias. Música. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial. Tecnologia da informação. Turismo.
Justiça e Sociedade	Direitos individuais e Coletivos. Grupos sociais vulneráveis. Infância e Adolescência. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais. Propriedade intelectual e patente. Questões ambientais. Segurança pública e defesa social. Terceira idade.

UnA Educação, Humanidades e Artes

Linhas de extensão	Descrição
Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
Metodologias e Estratégias de Ensino/ Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

<p>Infância e Adolescência</p>	<p>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.</p>
<p>Jovens e Adultos</p>	<p>Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.</p>
<p>Uso de Drogas e Dependência Química</p>	<p>Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.</p>
<p>Desenvolvimento Humano</p>	<p>Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.</p>
<p>Patrimônio Cultural, Histórico e Natural</p>	<p>Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</p>



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
---------------------	--